Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 09 / 12 / 2022
Secretária - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 60, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Acresce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.301, de 02 de abril de 2002 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.301/02, de 02 de abril de 2002, na forma a seguir disposta:

Nomenclatura do Cargo	Nível	Símbolo	Vagas Existentes	Vagas Acrescidas	Total de Vagas
Eletricista	II	MA-9	02	02	04

Art. 2º A TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO, passa a vigorar acrescida dos cargos criados pelo Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -

Ver.ª **DALVINA IZABEL A. DE A. GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -